PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Alexandre Nunes Pereira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Port. n° 1532/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, André Luiz Justo de Souza para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Nunes Pereira (Port. n° 1533/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Carlos Alberto Carvalho do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (Port. n° 1534/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, José Luiz Gonçalves dos Santos para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Carvalho (Port. nº 1535/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Marcelo da Silva Almeida do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1536/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Marcelo Costa Rocha para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo da Silva Almeida (Port. nº 1537/2005).

Considera exonerado, a contar de 01/8/2005, Flavio Santos Santana do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1538/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/8/2005, Isabel Cristina Enguer Lagoeiro Scisinio para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Flavio Santos Santana (Port. nº 1539/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/8/2005, Sandra Ferreira Labre Quintanilha do cargo de Assistente A, CC-2, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer (Port. n° 1540/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Flavio Santos Santana para o cargo de Assistente A, CC-2, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Ferreira Labre Quintanilha (Port. n° 1541/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Luiz Antonio de Oliveira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 1542/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Paulo Sergio Rocha de Almeida para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da

exoneração de Luiz Antonio de Oliveira (Port. n° 1543/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/8/2005, Rosangela Azevedo Ramos de Souza do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1544/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/8/2005, Iracema dos Santos Pires para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Azevedo Ramos de Souza (Port. n° 1545/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Antonio Pedro de Carvalho Neto do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. n° 1546/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Luciano Barros para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Pedro de Carvalho Neto (Port. n° 1547/2005).

Corrigenda

Na Portaria n° 1516/2005 publicada em 06.08.05 – onde se lê: Italo de Oliveira Prado, leia-se: Italo Oliveira Prado...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 197/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Salário família - Deferido

20/4077/2005 - Humberto da Motta Filho

Salário família - Indeferido

20/3887/2005 – Jane Débora da Conceição Esteves da Silva

20/3989/2005 - Luciano Fontes Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60033/04 – Herbert Praxédes Hematologia e Patologia Ltda – Homologado decisão da JRF, cancelando o Auto de Infração 65044, sendo desnecessário realização de nova ação fiscal.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63578/05 – Concessionária da Ponte Rio Niterói S/A. – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/16241/05 – R.V.C. Som e Imagem Ltda – Deferido prazo para recurso.

30/16285/05 – Banco ABN AMRO Real S/A. – Pedido deferido, sendo necessário a regularização do engenho publicitário.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/16581/05 — Supermercado Imperial de Icaraí Ltda — Recusou-se a receber o Auto de Infração 00857.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – CPNJ 30131205-0001-7 Termo de Apreensão/TReME: 260/998 em 12 de agosto de 2005.

Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração - CPNJ 29.134.624/0001-83 Termo de Apreensão/ TReME: 279/1017; 277/1015 em16 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: CEDRO Empreiteira S/A Ltda. – Rua Teixeira de Freitas nº 307, Fonseca - Int.36914/05; Neusa da Cunha Freitas -Rua 141 (atual Acúrcio Torres) qd, 279,lt.05 - Int. 36290/05; José Hamilton S. Holanda - Rua Prof. Jurenil Andrade Costa, 1274, Maravista – Int. 34971/05; Roberto da Silva Baeta - Rua Irene Lopes Sodré,900/113, Ubá Floresta - Int. 37011/05; Rita de Cássia Oliveira Soares -Rua Francisco da Costa Menezes, 141 - Int. 37012/05; Proprietário - Rua José de Alencar nº 44/101 - Barreto -Int. 36087/05; Darcy da Silva Amorim - Rua 04, It. 27,qd.18, Engenho do Mato - Int.37204/05; Darcy da Silva Amorim - Rua 04, It.27, qd.18 - Engenho do Mato -A.I.22566/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Extrato nº 176/2005; Instrumento: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 29/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e PALC-Comercial e Distribuidora Ltda; Objeto: Re-Ratificação da data de Assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 08 de agosto de 2005.

Extrato nº 178/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 103/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Terceiro Setor Método, Pesquisa, Projetos e Desenvolvimento; Objeto: Operacionalização e Qualificação para Manutenção da Equipe de Serviço Pré-Hospitalar Móvel (SAMU) do Município de Niterói; Valor Mensal: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais); Vigência: de 15/07/2005 a 30/06/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Natureza de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2264/2005; Assinatura: 15 de julho de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Transporte (Indeferido)
200/9912/2005- Lila Dutra Prado
200/9686./2005-Zulene Machado Gomes
Adicional Tempo de Serviço (Deferido)
200/57/2005- Carmen Lúcia Vazquez Barreira
200/4500/2005- Almir Xavier Espindola
200/7208/2005- Almir dos Santos Laureano
200/9120/2005- Ubirajara Amaro da Silva
200/9125/2005- Julio César Q. Magalhães
Mudança de Nome (Deferido)
200/11369/2005- Isabel Maria C. Machado
Reposição de Perdas Salariais (Indeferido)
200/9060/2000- Wanderley Ballducci Machado
Revisão de Proventos (Indeferido)

200/11404/2005- Jorge Wanderley Godinho

Suspensão da Gratificação de Emergência (Indeferido)

200/9059/2000- Wanderley B.Machado

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/7922/2005- Marilandi de Araujo Rocha

200/7923/2005- Dilcea Chagas

200/8004/2005- Marlene Terezinha Santos

200/8122/2005- Maria da Glória de Almeida

200/8177/2005-Roberto Gomes Lião

200/8179/2005- Rosênea do Amparo Ribeiro

200/8191/2005- Márcia Soares S.Domingues

200/9959/2005- João Luiz de S.Ribeiro

Vale Transporte (Indeferido)

200/11470/2005- José Álvaro Silva

Corrigenda:

Na Portaria nº 241/2001, publicada em 27/12/2001, onde se lê: referente ao processo 200/8415/98; leia-se: referente ao processo 200/12483/2001.

Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 09/08 à 15/08/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2796-Nelson Pereira Gonçalves-943-Paulo José da Silva-2407- Aloísio Alves-380-Ivan Gomes (09.08.02)-4549-Waldir de Souza-1313-Wallace de Oliveira Arruda Carneiro-1465-Amara da Conceição de Oliveira (10.08.02)-2349- Lafaiete Pereira-4749-Ana Maria de Carvalho Souza (11.08.02)-3699- Aridio Teixeira Galvão-3441-Manoel Benedito de Anchieta (12.08.02)-4293-Perço Sangeroti Lima-2431- Antonio Ignácio da Costa (13.08.02)-849-Waldelyr Ferreira de Carvalho-754-Carlos Alberto Gomes Trindade (14.08.02)-2886-Maria Coelho Alves (15.08.02).

Gavetas da Quadra A: 240- Marilza Medina de Souza (10.08.02)-35-Marizete Quitéria da Silva (15.08.02).

Gaveta da Quadra B: 276- Laurides Pereira Gonçalves (12.08.02). Carneiro da Quadra G: 42- Luzia Muniz Pereira (11.08.02).

Carneiros da Quadra F: 4067- Rita de Souza Alexandre (14.08.02)-3840-Dinah de Souza Lorenzi (15.08.02).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Extrato do Termo nº 08/2005

Instrumento: Termo n° 08/2005 - 3° Termo Aditivo ao Termo de Contrato de n° 10/01; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - Niter e J. Vicente Organização Contábil Ltda.; Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Informatizados de Contabilidade Pública; Prazo: 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2005 e término em 31 de março de 2006; Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais) para este exercício e R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais) para o próximo exercício; P.T: 26.453.0045.2167 e C.D. 3390-39; Fundamentação: Lei nº 8666/93; 8883/94 e 9468, art. 57, inciso II, combinado com o art. 40; Data de assinatura: 27 de abril de 2005.

Extrato do Termo nº 09/2005

Instrumento: Termo n° 09/2005 – 4° Termo Aditivo ao Termo de Contrato de n° 11/01; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – Niter e J.Vicente Organização Contábil Ltda.; Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Informatizados para elaboração da folha de pagamento; Prazo: 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2005 e término em 31 de março de 2006; Valor: R\$ 9.120,00 (nove

mil, cento e vinte reais) para este exercício e R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) para o próximo exercício; P.T: 26.453.0045.2167 e C.D. 3390-39; Fundamentação: Lei n° 8666/93; 8883/94 e 9468, art. 57, inciso II, combinado com o art. 40; Data de assinatura: 27 de abril de 2005.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Despachos do Presidente

Extrato:

Partes: IBASM e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Assinatura de Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Valor Total: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais); Prazo: 6 (seis) meses; N.º Nota de Empenho: 05/0184; Fundamento: Lei n.º 8666/93, artigo 25 c/c 26, conforme processo administrativo n.º 310/1151/05.

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 18/05 – Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 018/2004; Partes: IBASM e Working Plus Comércio e Serviços Ltda.; Objeto: Prorrogação da Contratação de Empresa para Locação de Máquina Copiadora, no período de 30.07.05 a 30.07.06; Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc. 310/998/05; Valor Total: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); Data da Assinatura: 31 de julho de 2005.

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 115/2005-Delegar competência ao Diretor de Programas Habitacionais do **IBASM**, **Alberto Almeida dos Santos**, Matricula 8541-4, com fundamento no art. 13 do Decreto 5563/88, para praticar todos os atos inerentes às atribuições do Presidente do **IBASM**, no que diz respeito aos procedimentos administrativos internos, nos termos estabelecidos pelo Regimento Interno do Instituto, no período de **22.08.2005** a **31.08.2005**.

Dê-se ciência desta Portaria ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e aos Órgãos de Administração Municipal de Niterói, de acordo com a Legislação vigente.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua 53, trecho compreendido da Estrada Francisco da Cruz Nunes a Rua 60, nos dias19, 20 e 21.08.2005, das 14:00h. às 03:00h, para evento, conforme processo 40/4012/05 (Portaria n° 258/05).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Miguel de Frias, trecho compreendido da Rua Marquês de Paraná a Rua Mem de Sá, no dia 21.08.05, das 11:00h. às 22:00h, para

evento, conforme processo 40/4076/05 (Portaria n° 259/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Francisco Sardinha, trecho compreendido da Rua Daniel Torres a Trav. 4, no dia 20.08.05, a partir das 11:00h, para evento, conforme processo 40/4121/05 (Portaria n° 260/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Av. General Nilton Tavares de Souza, trecho compreendido da Rua Coronel Tamarindo a Rua Antonio Parreiras, no dia 21.08.05, a partir das 06:00h.

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Gal. Nilton Tavares de Souza; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romêo; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estr. Leopoldo Froes; Av. Quintino Bocaiuva; Av. Prefeito Sylvio Picanço; Av. Carlos Ermelindo Marins, no dia 21/08/05, a partir das 09:00h., para evento, conforme o processo n° 40/4389/2005 (Portaria n°261/2005).

Interdita em caráter provisório, o tráfego de veículos no trecho da Rua 24 de Outubro, entre os n°s 04 e 20, no horário das 09:00h. às 22:00h, nos dias 18 e 19.08.05, conforme processo 40/4446/05 (Portaria n° 262/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Tomada de Preço nº 43/05 - Aviso:

Objeto: Contratação de firma para execução dos serviços de elaboração de um Projeto Diretor para a Cidade de Niterói (área determinada), incluindo apresentação de estudos de viabilidade econômico-financeiro, com confecção de plano conceitual para um Centro de Convenções e/ou Hotel de Convenções, contendo programa detalhado, na área hoje destinada à Concha Acústica, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 05 de setembro de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou gualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 100,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 17 de agosto de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Extrato Contratual nº 052/2005

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Neon Rio Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de material elétrico, com garantia de 02 anos, para atender a demanda do Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, do Solar do Jambeiro e desta Fundação; Prazo: Vigorará até Dezembro do corrente ano; Valor

Global: R\$ 15.432,58;Forma de Pagamento: Será conforme a entrega do material e em até 30 dias após a entrada da Nota Fiscal na FAN; Fundamentação Legal: Licitação, modalidade Convite sob o nº 038/2005, de acordo com o Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, tudo oriundo do Processo Administrativo/FAN/220/1389/2005; Registrado: Termo nº 052/2005, fls. 185vº, Livro nº UM; Data da Assinatura: 16 de Agosto de 2005.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1 Lúcio Vassalo–Al 3311, Praia das Flexas,141/1301, Icaraí
- 2 Lúcio Vassalo– Al 3312, Praia das Flexas,141/1301, Icaraí
- 3 David Fernandes Gonçalves– Al 3313, Rua Cinco de Julho, 416/902 Icaraí
- 4 Marcus Túlio Ribeiro e Souza-Al 3245, Rua 8, qd. 004, lt. 022 Itaipú
- 5 Filippo Troccoli Júnior–Al 3386, Rua Rubem Risemberg, 26 Piratininga
- 6 José Francisco da Cruz Nunes– Al 3387, Praia do Flamingo, 100/205 Flamengo

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação:

NOTIFICAÇÃO

- 1 Eliezer Alves dos Reis-Not 16417, Rua Gal. Pereira da Silva, 316/1503 Icaraí, Inscrição- 072.813-9
- 2 Veplan Cia. Des. Territorial-Not 16461, Rua Vera Lúcia Peixoto, qd. 042, lt. 007 – Itaipú, Inscrição- 061.849-6
- 3 Veplan Cia. Des. Territorial-Not 16462, Rua Vera Lúcia Peixoto, qd. 042, lt. 006 – Itaipú, Inscrição- 061.848-8
- 4 Veplan Des. Territorial-Not 16463, Rua Vera Lúcia Peixoto, qd. 042, lt. 008 Itaipú, Inscrição 061.850-4
- 5 Empresa Imobiliária Fluminense Ltda-Not 16464, Rua Manoel João Gonçalves,43,Fonseca,terreno localizado na rua Carmem Miranda, qd. D, lote 6A, Fonseca, IPTU-033.496-1
- 6 Empresa Imobiliária Fluminense Ltda-Not 16465,Rua Manoel João Gonçalves, 43,Fonseca, terreno localizado na rua Carmem Miranda, qd. D, lt.7A,Fonseca,IPTU- 033.497-
- 7 Fábio Alves Vargas-Not 16405, Rua Alagoas, s/nº, qd. 003, lt. 014 Vila Progresso, Inscrição- 054.908-9
- 8 José Augusto Esteves-Not 16467, Av. Acúrcio Torres, 2187 Piratininga,terreno localizado na rua João Batista Botelho, qd.4, lt.18,Piratininga,IPTU- 079.612-8
- 9 José Francisco da Cruz Nunes Filhos e Ot.-Not 16505, Rua José Dantas F. Filho, 263, qd. 3, lt. 8,Piratininga, terreno localizado na rua Carlos M. de Souza mTO., s/nº, QD. 78, LT. 6,Cafubá,IPTU- 069.899-3

- 10 Elizangela de Freitas Cunha-Not 16423, Rua Hernani Pires de Melo, 43/501, São Domingos, terreno localizado na Av., qd. 38, lt. 3, Soter/Itaipú, IPTU- 085.390-3
- 11 Gabriel Lopes Labrego-Not 16425,Rua São Diogo, 13 Ponta d'Areia, Inscrição- 001.676-6
- 12 Maria Marques Barbosa de Araújo-Not 16469,Rua Ferreira de Andrade, 29/803,Méier,terreno localizado na rua sem. Lúcio Bittencourt, qd. 68, lt. 16,Itaipú/Maravista, IPTU-07.426-0
- 13- Carlos Alberto Conhasca-Not 16526, Rua Jonatas Botelho, 34, Cubango, Inscrição 024.797-3
- 14- Nilton Abreu Júnior e Outro-Not 16340,Rua Duas Barras, 6/101,Fonseca,terreno localizado na Av. 4, qd. 57, lt. 3,Itaipú,IPTU- 085.587-4
- 15 Nilton Abreu Júnior e Outro-Not 16341,Rua Duas Barras,6/101,Fonseca,terreno localizado na Av.4, qd.57, lt. 2,ltaipú,IPTU- 085.586-6
- 16 Nilton Abreu Júnior e Outro-Not 16342,Rua Duas Barras, 6/101,Fonseca,terreno localizado na Av.4, qd.57, lt. 4,Itaipú,IPTU- 086.753-1
- 17 Cristovão Elias de Sá-Not 16388, Rua Almte. Cochrane, 56 casa 2, Tijuca, terreno localizado na rua 18, qd. 38, lt. 18, ltaipú, IPTU- 086.273-0
- 18 Ernani Rodrigues da Silva–Not 16402, Rua Brasilia, antiga rua 49, qd. 35, lt.8, Piratininga, Inscrição- 069.027-1
- 19 Luiz Eugenio Rocha Amaral–Not 16404,Rua Brasilia, antiga rua 49, qd. 35, lt. 11,Piratininga,Inscrição- 069.030-5 20 Fábio Alves Vargas-Not 16405,Rua Alagoas, s/nº, qd. 3, lt.14,Vila Progresso,Inscrição- 054.908-9
- 21 Ismall Vieira Fontes Filho-Not 16390,Av. José Geraldo, B. de Menezes, qd. 177, lt.39,ltaipú,lnscrição- 074.934-1
- 22- Kalman Pejsach Kac-Not 16415, Rua Tonelero, 356/101, Copacabana, terreno localizado na rua 12 (atual Delphin), qd. 19, lt. 13, Cidade Balneária/Boas Vista, IPTU-075.991-0
- 23 Elisa Bailly Magalhães-Not 16416,Rua Altamir L.de Souza Jesus, qd.3, lt.8,ltaipú/Boa Vista,lnscrição- 075.908-4
- 24 José Francisco da Cruz Nunes-Not 16457,Av. Francisco G. de Souza Lobo, qd. 15, lt.8, Piratininga, Inscrição- 062.961-8
- 25- Karin Klem Lima-Not 16459, Av. do Forte, qd. 36, lt. 11, Piratininga, Inscrição- 080.531-7

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.